



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

DECRETO Nº 046/2022, de 07 de julho de 2022.

“Abre Crédito Especial, no valor de R\$ 50.000,00 e, dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 01360/2022 de 07 de julho de 2022;

DECRETA:

Art.1º) Abre Crédito Especial, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sob códigos e especificações a seguir:

0824401172.119 – Serviço de Proteção Social Básica:

3.3.9.0.30.00.09.01 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 20.000,00

3.3.9.0.39.00.09.01 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 30.000,00

=====

SOMA.....R\$ 50.000,00

Art.2º) Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, repasse do Governo Federal através do Fundo Nacional de Assistência Social – Serviço de Proteção Social Básica – Custeio.

Art.3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO, aos 07 dias do mês de julho de 2022.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração